

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FEITURA MUNICIPAL DE DERR

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SAILTO YUCUMĀ

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE JUNHO DE 2022

servidor licença-prêmio Concede municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2020.

Vinte sete (27) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2020, foram concedidos anteriormente, restando 33 (trinta e três) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de

2022.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/06/2022.

amput Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

